Passo a Passo para Ativação do SAT no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e de São Paulo (SP)

Sem Categoria — Outros (CAC) · 21/08/2026

- **Equipamento SAT**

Consulte os fabricantes registrados e os equipamentos homologados através do endereço: http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/ no menu lateral “Consultas Públicas”

- **Equipamento de processamento de dados com porta USB**

Normalmente um microcomputador, no entanto, recomendamos a pesquisa de alternativas oferecidas pelo mercado. O contribuinte deve procurar a opção mais adequada para o seu negócio.

Deve-se observar que para utilizar o equipamento ECF, já é necessário dispor de um equipamento de processamento de dados.

- **Aplicativo Comercial (AC) compatível com o equipamento SAT**

Consulte os desenvolvedores de software registrados através do endereço: http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/ no menu lateral “Consultas Públicas”

- **Rede local com acesso à Internet**

Rede local é o nome usado em instalações que permitem a troca de dados entre dois ou mais dispositivos a ela conectados. As redes locais podem estar conectadas à Internet e neste caso necessitam de um equipamento chamado roteador para realizar essa interligação.

Caso seu estabelecimento não possua rede local com acesso à internet, recomenda-se que consulte um técnico especializado para instalar e configurar a rede e o acesso à internet.

As configurações da rede devem ser feitas conforme especificado pelo fabricante.

A rede e respectivo firewall devem estar configurados para permitir que o SAT se comunique com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

- **Impressora comum (não fiscal), podendo ser compartilhada entre diferentes SAT**

Qualquer impressora comum poderá ser utilizada, de bobina contínua ou de folhas soltas, térmica, laser, jato de tinta ou outra tecnologia, bastando que consiga imprimir o extrato do CF-e-SAT adequadamente.

O leiaute de impressão do extrato pode ser consultado no Manual de Orientação do SAT, disponível na seção de “downloads” do site do projeto SAT.

Instale o SAT de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante do SAT.

Em caso de dúvida, consulte o fabricante do modelo do SAT.

Vincular o SAT ao seu CNPJ através do link: https://satsp.fazenda.sp.gov.br/COMSAT/

Após providenciar os itens mencionados acima e antes de efetuar a ativação do equipamento propriamente dita, o contribuinte deverá acessar o SGRSAT e realizar a vinculação do número de série do equipamento SAT ao número do CNPJ do estabelecimento em que pretende utilizar o SAT, conforme procedimentos a seguir:

Passo a Passo Vincular o SAT ao seu CNPJ

A. Seleção de Perfil:

Ativacao-SAT-1.PNG

B. Seleção de tipo de acesso:

Ativacao-SAT-2.png

C. Seleção de CNPJ (se o contribuinte possuir mais de um estabelecimento):

O sistema exibirá os CNPJs de todas as filiais associadas ao CNPJ base do Certificado. Essa tela não será mostrada caso haja apenas um CNPJ.

- selecionar o CNPJ ao qual pretende vincular o SAT.

Caso existam muitos estabelecimentos, para facilitar a localização do CNPJ pode-se preencher o campo e clicar em "pesquisar".

Ativacao-SAT-3.png

D. Tela inicial após login:

Ativacao-SAT-4.png

E. Menu:

Ativacao-SAT-5.PNG

F. Preencher dados:

Ativacao-SAT-6.png

G. Confirmação (Apenas para opção "Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através…"):

Caso a opção tenha sido "Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo." o usuário receberá essa mensagem antes do próximo passo:

Ativacao-SAT-7.png

Caso não deseje prosseguir, deve clicar em "Não" e será mostrada para a tela inicial do sistema após o login.

H. Tela de Confirmação:

Ativacao-SAT-8.png

I. Mensagem de sucesso:

Clicando em sim, você deve receber a mensagem de sucesso:

Ativacao-SAT-9.PNG

J. Salvar informação da vinculação:

Ativacao-SAT-10.PNG

Agora o SAT está vinculado ao seu CNPJ.

Ativar o SAT

Após efetuada a vinculação do SAT conforme procedimentos descritos no item anterior, o contribuinte poderá ativar o equipamento.

A ativação do SAT pode ser feita pelo Aplicativo Comercial ou pelo software de ativação fornecido pelo fabricante. Consulte o manual do equipamento SAT ou o fabricante para obter instruções.

Importante: Verifique se o firewall da empresa está configurado para permitir a comunicação do SAT com a SEFAZ.

Vincular o Aplicativo Comercial – AC – ao SAT

Para concluir a ativação do equipamento SAT, o contribuinte deverá efetuar a vinculação do aplicativo comercial (AC) ao SAT, informando o código de vinculação fornecido pelo desenvolvedor de aplicativo comercial.

Esta etapa também pode ser feita tanto pelo Aplicativo Comercial como pelo software de ativação fornecido pelo fabricante. Consulte o manual do equipamento SAT, o fabricante ou o fornecedor do Aplicativo Comercial para obter instruções.

Agora o SAT está pronto para uso.

PROBLEMAS OU MENSAGENS QUE PODEM SURGIR DURANTE A OPERAÇÃO:

“Esta página não pôde ser exibida”

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente;
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em “ Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação ” (Clique para ser direcionado).

Ao visualizar o site, o texto na tela está desconfigurado (ex. texto aparece todo junto, não formatado); ou a forma como a página está sendo apresentada pelo navegador está com problemas;

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente.
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em “ Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação ” (Clique para ser direcionado)

Quando aparece a tela de seleção de CNPJs não aparece nenhum CNPJ para escolher.

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente.
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em “ Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação ” (Clique para ser direcionado)

Ao fazer login no sistema

“O usuário não possui permissões de acesso para o perfil escolhido.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ correto);

“Usuário não tem permissão de acesso ao sistema.”

- Idem acima.

“Certificado digital não encontrado, inválido e suas variações.”

- Verificar se:
 - Não há problema com o certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ) utilizado.

“Contribuinte não esta cadastrado no CADESP”

- Verificar sua situação no CADESP;
- Se estiver utilizando o e-CNPJ de uma matriz de fora do SP, tente utilizar o e-CNPJ de uma filial de SP;

“O texto digitado não confere com a imagem de segurança.”

- Digitar novamente o texto da imagem de segurança, caso seja necessário pode tanto reproduzir o som da imagem quanto gerar uma nova imagem.
 - Caso não estiver conseguindo ouvir o som ao clicar em “reproduzir som da imagem”, verificar se as caixas de som ou fones de ouvido estão devidamente conectados e funcionando e se o volume do computador está em nível audível.
 - Se ele não souber verificar essas questões, procure alguém com conhecimento técnico e que seja de confiança para ajudá-lo.
 - Caso tenha certeza que está tudo certo com a parte de som, encaminhe o problema para o fale conosco descrevendo o problema.

“Favor efetuar o acesso ao sistema com o Certificado Digital.”

- O sistema identificou que o usuário que está acessando possui cadastro no DEC, portanto deve acessar o sistema com o Certificado Digital e não com Login e Senha.

“Consulta à Receita Federal temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.” ou “Consulta ao CADESP temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.”

- Averiguar há quanto tempo esse problema está ocorrendo, se:
 - For menos de 10 minutos, aguardar alguns minutos.

“Não existe nenhuma procuração para o usuário logado no sistema”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;

- Se a empresa da qual é procurador o cadastrou como procurador no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e.

“CNPJ não encontrado ou inválido.”

- Verificar se o CNPJ informado é existente e válido.

“Não existe procuração para o CNPJ informado.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto.
 - Se a empresa da qual ele é procurador cadastrou o mesmo como procurador no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e.

“Contabilista não esta cadastrado no CADESP.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;
 - Se a empresa da qual ele é contabilista cadastrou o mesmo como seu contabilista no CADESP.

“O contribuinte não esta cadastrado no sistema.”

- Verificar se o contribuinte em questão está regularmente cadastrado.

“Usuário não tem permissão para acessar o sistema com e-CPF. Favor logar com e-CNPJ.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;
 - Se a empresa da qual ele é contabilista cadastrou o mesmo como seu contabilista no CADESP.

“Usuário não tem permissão para acessar o sistema com e-CNPJ. Favor logar com e-CPF.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;
 - Se a empresa da qual ele é contabilista cadastrou o mesmo como seu contabilista no CADESP.

Ao Vincular SAT

“Dígito verificador do número de série inválido.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, peça para entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Situação inválida para vinculação do equipamento.”

- Averiguar se o número de série digitado é o correto.
- O SAT com o número de série em questão não poderá ser vinculado, pois se encontra com situação “Ativo”, “Em fabricação”, “Desativação solicitada”, “Uso cessado”, “Bloqueado SEFAZ” ou “Bloqueado contribuinte”.

- Verificar se o SAT está vinculado a ele:
 - Menu “Equipamento”, submenu “Consultas”, opção “Visualizar Equipamento SAT”
 - O usuário deve digitar o Número de Série em questão e clicar em “pesquisar”
 - Se aparecer a mensagem “Nenhum registro foi encontrado com o(s) critério(s) da busca realizada.” entrar em contato com quem o vendedor do SAT.
 - Se o usuário conseguir visualizar o SAT, o número de série em questão já está vinculado ao CNPJ da empresa e a situação atual pode ser verificada nessa tela.

“Este equipamento está vinculado a outro contribuinte. Deseja prosseguir?”

- Verificar se o número de série informado está correto, em caso positivo não há problema em prosseguir.

“Número de série inexistente.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“O preenchimento dos seguintes campos é obrigatório: <Lista de campos obrigatórios e não preenchidos>” (obs. No lugar do <lista de campos obrigatório e não preenchidos, pode aparecer: email, número de série, etc)

- Preencher o campo que está faltando.
- Se for o número de série, certifique-se de que clicou no “+” ao lado do número de série.

“Por favor, preencha o campo e-mail com um e-mail válido.”

- Verificar se não esqueceu alguma parte do e-mail, por exemplo, o @ (arroba).

“O modelo / versão do software básico do equipamento não está autorizado para uso em São Paulo.”

- Entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“A versão do software básico do equipamento está fora da data de vigência do software.”

- Entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Prezado usuário, Antes de prosseguir, verifique se o seu equipamento SAT possui módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil. Esta verificação pode ser feita junto ao fabricante do equipamento, ou em www.fazenda.sp.gov.br/sat. Caso não possua módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil, o equipamento não pode ser vinculado ao seu CNPJ e ativado com opção de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, sob pena dos Cupons Fiscais Eletrônicos emitidos não possuírem validade jurídica, e serem considerados inidôneos pelo Fisco. Deseja prosseguir? “

- Verificar se utilizará Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo e também se o usuário verificou o que foi solicitado na própria mensagem.
 - Em caso positivo, prosseguir clicando em “sim”;
 - Em caso negativo, voltar, clicando em “não”.
 - O usuário que deseja utilizar o certificado digital gratuito fornecido pela Sefaz deve ler e aceitar o “TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E” e escolher a opção “Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São

Paulo.”.

“O equipamento já está vinculado ao contribuinte logado. Deseja prosseguir?”

- Verificar se o número de série informado está correto, em caso positivo informa-lo de que não há problema em prosseguir.

“O modelo do equipamento está fora do período de vigência.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, peça para entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Contribuinte inativo no CADESP.”

- Verificar a situação da empresa no CADESP.

“O equipamento não pode ser vinculado pois já foi desativado pelo contribuinte logado.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, conforme § (Parágrafo)_2º Artigo 4º da Portaria CAT-147, de 05-11-2012, uma vez desativado, o equipamento SAT não poderá ser reativado para utilização no mesmo estabelecimento.

“Contribuinte com ocorrência “Atividade pré-operacional”

- Verificar sua situação no CADESP.

Links e Contato com a Sefaz

http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/

Call Center – 0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

Fale Conosco: https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp

Reporte Erro no Manual

Caso encontre algum erro no manual e deseje reportar o erro, entre em contato conosco pelo Fale Conosco com pelo menos as seguintes informações:

- Nome do Manual (ex. Passo a Passo para Solicitar Bloqueio do SAT no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e de SP);
- Página do erro no manual (ex. p. 20);
- Descrição do erro (ex. no manual está mostrando que devemos clicar em “OK”, mas o que é aparece é “Continuar”).

Referência

- http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/duvidas_frequentes/Passo%20a%20Passo%20-%20Ativa%C3%A7%C3%A3o%20do%20SAT%20v11.pdf